 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 481</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 26/08/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

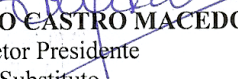
**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 217/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 10/07/2013;
- o Memorando nº 153/DIGER, de 10/07/2013;

**RESOLVE**

Remover, a pedido, JEFFERSON RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 13071, TCP – Manutenção e Suporte de TV, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral em São Luis/MA para o Rio de Janeiro/RJ, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 18 de julho de 2013.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor Presidente Substituto

  
 Procurador Jurídico  
 C. OAB/DF 12.321  
 PROUR